



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Convênios

Extratos 2

Coordenadoria Municipal da Educação

Portarias 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação Atlética Villa Clube

CNPJ: 49.801.587/0001-27

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: associacaovillaclube@gmail.com

Rua Itapetinga, nº 293 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmail.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (11) 9888-89868
E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br
Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010
São Paulo - SP
Site: www.santamarcelinacultura.org.br

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejúpá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Convênios

Extratos

EXRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2024 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 021dc/24 **VALOR TOTAL:** R\$ 9.508,34 **ASSINATURA:** 16/05/24 **OBJETO:** O presente Aditamento (VALOR) tem por objetivo o a transferência de recurso no valor de **R\$ 9.508,34** que será transferido a Entidade, em **PARCELA ÚNICA**, atendendo a Resolução Estadual SS nº 55 de 19/03/24, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade realizadas nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, integrante indissociável deste ajuste, conforme previsto no art. 22 da Lei Federal 13.019/14 e suas atualizações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 018/24. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Chamamento Público – Art. 30, IV da Lei Federal nº 13.019/14 e posteriores alterações. Ficha 227 Taquarituba (SP), 16 de Maio de 2024 Eder Miano Pereira Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Educação

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA **COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Joanni Bortotti, nº 351 - Novo Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

PORTARIA CME Nº19, DE 17 DE MAIO DE 2024

**Cessação do servidor do posto de
trabalho que especifica.**

O COORDENADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei
Complementar n.º124/2010 e em acordo com o Decreto n.º 03 de 05 de janeiro de 2021.

Resolve:

Artigo 1.º - Fica **cessada a designação do Professor Coordenador** a partir de **13/05/2024**
do seguinte servidor e do quadro do magistério e função educacional mencionada.

1. E.M. Profª. Célia de Castilhos Ferreira
Marcia Cristina da Conceição Ribeiro Barros, RG: 30.579.742-6

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a partir de **13/05/2024**.

Taquarituba, 17 de maio de 2024.

Kleberson Andrade Gomes de Camargo
Coordenador Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, nº 351 - Novo Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

PORTARIA CME Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2024

**Designa Diretor Substituto para a
Escola de Lotação.**

O COORDENADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei
Complementar n.º124/2010 e em acordo com o Decreto n.º 03 de 05 de janeiro de 2021.

Resolve:

Artigo 1.º - Fica **designado** o seguinte servidor do quadro do magistério a assumir a função
de **Diretor Substituto** na seguinte escola:

1. E.M. Prof.ª Célia de Castilhos Ferreira
Marcia Cristina da Conceição Ribeiro Barros, RG: 30.579.742-6

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de **14/05/2024**.

Taquarituba, 17 de maio de 2024.

Kleberson Andrade Gomes de Camargo
Coordenador Municipal da Educação

Avenida Mário Covas, nº 1915 – Tel: (14)3762-9666 – CEP: 18.470-000 – Taquarituba – SP
CNPJ: 46.634.218/0001-07 – Site: <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-mail: pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br - CX Postal 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, nº 351 - Novo Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

PORTARIA CME Nº 21, DE 17 DE MAIO DE 2024

**Designa Servidor para o posto de
trabalho que especifica.**

O COORDENADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei
Complementar n.º124/2010 e em acordo com o Decreto n.º 03 de 05 de janeiro de 2021.

Resolve:

Artigo 1.º - Fica **designado** o seguinte docente do quadro do magistério a assumir a função
de **Professor Coordenador** na seguinte escola:

1. E.M. Prof.^a Célia de Castilhos Ferreira.
Maria Carolina Teixeira Bueno, RG: 27.660.514-7

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 17 de maio de 2024.

Kleberson Andrade Gomes de Camargo
Coordenador Municipal da Educação

Avenida Mário Covas, nº 1915 – Tel: (14)3762-9666 – CEP: 18.470-000 – Taquarituba – SP
CNPJ: 46.634.218/0001-07 – Site: <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-mail: pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br - CX Postal 33